



MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE
COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 280, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere Lei Municipal nº 541, de 02 de março de 2018 e legislação correlata, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e em demais locais de amplo acesso público, o PLANO DE AÇÃO, QUE TEM POR OBJETIVO A REALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO A SER FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA (SECULT/ PACAJUS) E UMA ORNAGIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA MUNICIPALMENTE PARA A GESTÃO DO EQUIPAMENTO: GALERIA/ ESPAÇO MULTIUSO DA SEDE DA SECULT PACAJUS; CENTRO CULTURAL QUILOMBOLA DA BASE; ESPAÇO MULTIARTE; BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PACAJUS E EFETIVAÇÃO DE SUAS REFERIDAS PROGRAMAÇÕES ARTITICOS CULTURAIS PERMANENTES/ ATIVIDADES CONTÍNUA DOS REFERIDOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMÇÕES/ PROJETOS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE CULTURA.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.


JOÃO LUIZ NOGUEIRA BARBOSA NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO



PLANO DE AÇÃO

CICLO 2021/2022

MARÇO/2021 – FEVEREIRO/2022



Plano de ação para a realização do contrato de gestão a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Pacajus, através da Secretaria de Cultura (SECULT/PACAJUS) e uma Organização Social qualificada municipalmente para gestão do equipamentos culturais vinculados: Galeria/Espaço Multiuso da Sede da Secult Pacajus; Centro Cultural Quilombola da Base; Espaço MultiArte; Biblioteca Municipal de Pacajus e efetivação de suas referidas programações artísticos culturais permanentes/atividades contínua dos referidos equipamentos e programações/projetos estratégicos da Secretaria de Cultura.



PLANO DE AÇÃO 2021/2022

INTRODUÇÃO

É atribuição da Prefeitura de Pacajus, através da Secretaria de Cultura gerir as políticas públicas de cultura, garantido o amplo acesso a formação, difusão e circulação dos valores, bens e produtos do patrimônio cultural material e imaterial da Cidade de Pacajus/CEARÁ.

Neste contexto, os equipamentos culturais vinculados representam um importante espaço de acesso gratuito a uma gama de projetos, programas e ações desta política fundamental, que tem como agentes os artistas e produtores de cultura local e público alvo a população da cidade.

A Galeria/Espaço Multiuso da Sede da Secult Pacajus; Centro Cultural Quilombola da Base; Espaço MultiArte; Biblioteca Municipal de Pacajus são equipamentos culturais pertencentes a Prefeitura de Pacajus, vinculados a Secretaria de Cultura, que tem como principal objetivo oportunizar o acesso e implementação estratégica das políticas públicas de cultura.

Atualmente temos 4 (quatro) equipamentos culturais, sendo 3 (três) na sede e 1 (um) na zona rural em uma comunidade remanescente tradicional quilombola, atendendo a comunidade de toda a cidade e dos bairros circunvizinha aos equipamentos. Seus principais produtos específicos são: a implementação de atividades de formação, entretenimento nas áreas cultural e artística, possibilitando a população de Pacajus, da primeira infância a terceira idade, alternativas para o seu desenvolvimento humano, econômico e sua inclusão social.

Estes equipamentos, além da oferta anual de programas de formação em oficinas e cursos livres, visitas e realização nas áreas de exposição, cineclube, teatro, biblioteca e áreas livres, contribui ainda na reversão do quadro de exclusão que atinge a população, em especial a juventude, através da promoção de experiências e vivências construtivas, visando a elevação da autoestima de jovens envolvidos com os estigmas da pobreza, do racismo, sexismo e deficientes físicos.

Por fim, pretende-se através do Contrato de Gestão pretendo a promoção do empreendedorismo cultural assim como a ampliação de oportunidades de emprego e renda nos mercados culturais.

OBJETO

Pactuação de um Contrato de Gestão, a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Pacajus, através da Secretaria de Cultura (SECULT/PACAJUS) com uma das Organizações Sociais (O.S) qualificadas pelo Município de Pacajus para operacionalização da gestão e execução das ações e atividades a serem desenvolvidas, preferencialmente, nos equipamentos vinculados, em conformidade com as especificações e padrões de eficácia e qualidade descritos neste plano de ação.

OBJETIVO

Constitui finalidade deste Plano de Ação a definição de parâmetros para a contratação de Organização Social para realizar a gestão dos equipamentos culturais vinculados a Secult/Pacajus, com ações nas áreas de formação, produção, pesquisa e difusão nas áreas de arte, cultura e atendimento de demandas sociais da juventude da cidade.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para firmar um Contrato de Gestão com uma das Organizações Sociais será em face das seguintes razões:

O Município de Pacajus começou a realizar seu planejamento no fomento das atividades no universo de cultura, com a finalidade de investir na cultura, nos artistas, potenciais simbólicos, tradicionais e inovadores, provocado pelos jovens e adolescentes do município de Pacajus.

Com a finalização desse planejamento realizado por esta Secretaria, observou-se a importância de desenvolver ações continuadas, descentralizadas, com grupo focal com objetivos para ampliação das políticas públicas de Cultura, visando assim a ampliação da oferta de atividades culturais bem como de qualificação profissional, Lazer, entretenimento e serviços para os artistas e população da cidade.

O Município de Pacajus tem desenvolvido uma política efetiva no campo da cultura, a destacar a implantação do PROGRAMA DE EDITAIS CULTURAIS, que amplia o valor de financiamento a projetos de coletivos/grupos culturais locais, a realização do CARAVANA CULTURAL, FEIRARTE e PROGRAMA MÚSICA NOS BAIROS, que priorizam os artistas locais em suas programações, considerando ainda a Lei Nº 335/2014 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Pacajus, a Lei Nº 342/2014 que dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura, a Lei Nº 266/2013 que dispõe sobre o Sistema de Financiamento a Cultura de Pacajus, a Lei Nº 279/2013 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Política Cultural, marcos legais que instituem uma política firme e apartidária, que promove e acredita no potencial transformador da cultura, na juventude principalmente após da implantação do planejamento estratégico SECULT-2020, que estabeleceu metas, projetos e objetivos para ampliação das políticas públicas de CULTURA - ANO 2020, sendo um de seus objetivos a ampliação e implantação de equipamentos públicos e a mobilização de recursos humanos que possibilitem ao Poder Público condições estruturais e humanas para desenvolver com agilidade, ações voltadas a população de Pacajus, em

especial a juventude, visando assim a ampliação da oferta de atividades de arte e cultura, bem como de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho e serviços para a cultura da cidade.

Em 2021, ainda em contexto de pandemia, se fez necessário readequar as estratégias para execução dos projetos, na qual a secretaria teve destaque: Programa de Lives Culturais, Doação de Cestas Básicas, Parceria com entidades e organizações sociais, Realização de Lives Beneficente para arrecadação de alimentos para a classe, manteve o calendário cultural com a realização de forma diferenciada da Semana Cívica, Live Junina. Promoveu ainda o programa de arte-educação com a realização de oficinas em plataformas virtuais possibilitando o acesso a profissionalização em contexto adverso. Todas as ações somaram esforços para dirimir os efeitos da pandemia para a cultura local.

Reitera-se ainda o compromisso assumido para dar continuidade na execução a nível municipal da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural (Lei Federal Nº 14017/2020), que prevê um pacote de ações de apoio a classe artística local em meio a pandemia da covid-19.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL A SER CONTRATADA:

Os serviços a serem prestados pela Organização social selecionada deverão atender as seguintes especificações:

- Garantia de Infraestrutura necessária para a realização de todas as atividades ofertadas aos artistas e população;
- Oferta de cursos de formação modular continuada (com certificação) para a capacitação técnica, profissionalização artística e educacional, inserção dos jovens no mercado de trabalho, das artes audiovisuais, artes cênicas e música e etc;
- Propiciar oficinas de trabalho e cursos específicos para promoção da cultura, educação e artes educação por meio de atividades culturais;
- Inserção de núcleos em áreas específicas, complementares, para desenvolver ações de inserção social, formação de plateia, circulação artística, promoção de direitos culturais, prevenção de comportamentos de risco, promoção da liderança juvenil e de habilidades sociais básicas e de auto estima, por meio de eventos, seminários, oficinas de trabalho e campanhas de promoção;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (SECULT/PACAJUS)

A O.S a ser contratada deverá garantir os seguintes serviços:

- 1- Proporcionar a infraestrutura necessária para realização das atividades com a identificação do local apropriado; o aluguel ou aquisição de equipamentos necessários para a realização das atividades.
- 2- Contratar e pagar o pessoal necessário e capacitado para a execução dos serviços inerentes a suas atividades, ficando como único responsável pelo pagamento dos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, respondendo integral e exclusivamente, em juízo ou fora dele, isentando a Secretaria de Cultura de quaisquer obrigações presentes ou futuras.
- 3- Contratar serviços de terceiros para atividades assessórias e de apoio, sempre que necessário, responsabilizando-se pelos encargos daí decorrentes;
- 4- Responsabilizar-se, civil e criminalmente perante os usuários, por eventual indenização de danos materiais e/ou morais decorrentes de ação, omissão, negligência, imperícia ou imprudência, decorrentes de atos praticados por profissionais, subordinados ao Instituto, no desenvolvimento de suas atividades;
- 5- Manter controle de riscos da atividade e seguro de responsabilidade civil nos casos pertinentes;
- 6- Observar, na prestação dos serviços:
 - A) Respeito aos direitos culturais, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;
 - B) Manutenção da qualidade na prestação dos serviços;
 - C) Garantia do sigilo dos dados e informações relativas aos usuários;
 - D) Esclarecimento dos direitos aos usuários, quanto aos serviços oferecidos;

- 7- Administrar, manter e reparar os bens móveis e imóveis públicos, cujo uso lhe seja permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos termos do Contrato até o final da sua vigência.
- 8- Manter em perfeitas condições os equipamentos cedidos pela SECULT/PACAJUS, inclusive substituindo-os por outros do mesmo padrão técnico, caso seja necessário, de forma a realizar as atividades contratadas;
- 9- Disponibilizar permanentemente toda e qualquer documentação ou base de dados para acesso irrestrito e/ou auditoria do Poder Público;
- 10- Observar, durante todo o Prazo do Contrato, a Política Nacional Cultura;
- 11- O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas serão efetuados através de relatórios semestrais a serem encaminhados para a Comissão de acompanhamento e avaliação de metas para vistoria das atividades, bem como através de formulários e instrumentos para registro de dados.

LEVANTAMENTO ANUAL DE DEMANDAS E AÇÕES PARA GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, PROGRAMAS E PROJETOS

– SECULT/PACAJUS

PROGRAMA 01 – GESTÃO E PROGRAMAÇÃO – EQUIPAMENTOS

Gestão dos equipamentos culturais vinculados e efetivação de suas referidas programações artísticas culturais permanentes/atividades contínuas.

EQUIPAMENTOS

AÇÃO 01 – GALERIA/ESPAÇO MULTIUSO DA SEDE DA SECULT PACAJUS;

PROJETOS:

1.1 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS;

Descrição: Aquisição de equipamentos para atividades e projetos da SECULT/PACAJUS

- 02 – bebedouro escolar
- 01 – som médio porte (mesa de som, 4 caixas, microfones, cabos)
- 01 – forno micro-ondas 20 litros 220v
- 01 – bebedouro geláguas coluna

- 01 - refrigerador Consul crd37eb com prateleiras removíveis e reguláveis branco - 334l
- 01 - cafeteira elétrica capacidade para 1,5 litro
- 01 - conjunto/aparelho de jantar para a copa
- 01 - conjunto de talheres para a copa
- 01 - sanduicheira ultra s-13 750w preto 750w - antiaderente

1.2 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E CRACHÁS

Descrição: Aquisição de fardamentos e crachás de identificação funcional dos servidores e colaboradores da SECULT/PACAJUS;

- 100 - camisas gola careca malha fio 30 cardada

AÇÃO 02 - CENTRO CULTURAL QUILOMBOLA DA BASE;

PROJETOS:

2.1 - PLATAFORMA DE CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA;

Descrição: Realizar 04 apresentações de Grupos Artistas Locais no Centro Cultural;

2.2 - MOSTRA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

Descrição: Realizar 01 MOSTRA de exposição de economia criativa e exposição de saberes, sabores e práticas artísticas;

2.3 – GRUPO DE CAPOEIRA DA BASE;

Descrição: Ocupar o espaço cultural – Realizar oferta de 01 (uma) turma de Capoeira para crianças, adolescentes e jovens;

2.4 – MANUTENÇÃO DA BANDA AFRO DA BASE

Descrição: Realizar 01 aquisição de suprimentos básicos de figurinos;

2.5 – MANUTENÇÃO DO BALLET AFRO

Descrição: Realizar 01 aquisição de suprimentos básicos de figurinos;

2.6 – MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA DE BERIMBAUS;

Descrição: Realizar 01 aquisição de suprimentos básicos de figurinos;

2.7 – MANUTENÇÃO DA GRUPO DE CAPOEIRA;

Descrição: Realizar 01 aquisição de suprimentos básicos de figurinos, novos instrumentos, reparos em instrumentos;

2.8 – CINE CLUBE DA BASE;

Descrição: Realizar 10 edições de exibição cinematográficas nacionais abertas para todas as idades, com debate sobre as produções;

AÇÃO 03 – ESPAÇO MULTIARTE;

PROJETOS:

3.1 – ESPAÇO BALLET CLÁSSICO;

Descrição: Ocupar o espaço Multiarte – Realizar oferta de 06 (Seis) turmas de Ballet clássico;

3.2 – MANUTENÇÃO DO GRUPO DE BALLET CLÁSSICO;

Descrição: Realizar 01 aquisição de suprimentos básicos de figurinos;

3.3 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS;

Descrição: Aquisição de equipamentos permanentes para atividades e projetos da SECULT/PACAJUS

– 06 – BARRAS MÓVEL 2 Metros;

– 05 – PAINEL ESPELHO PARA PAREDE – 5 METROS.

3.4 – AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EXPEDIENTE;

Descrição: Aquisição de material de expediente para atividades e projetos da SECULT/PACAJUS

- 15 - BAMBOLES
- 15 - CONES
- 15 - ARGOLAS
- 15 - COLCHONETES
- 15 - BOLAS DE LEITE
- 15 - CHAPEU CHINES

AÇÃO 04 - BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PACAJUS;

PROJETOS:

4.1 - VISITA GUIADA;

Descrição: Realizar 60 (sessenta) edições de projeto visita guiada, com visita mediada a biblioteca, contações de história, exibição de curtas metragens infantis em parceria com o espaço multiarte;

4.2 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS;

Descrição: Aquisição de equipamentos para atividades e projetos da biblioteca da SECULT/PACAJUS

- 02 - ESTANTE
- 02 - KIT BRINQUEDOTECA
- 10 - PEÇAS DE TATAME 1x130 mm

AÇÃO 05 – BANDA DE MÚSICA DE PACAJUS

PROJETOS:

6.1 – MANUTENÇÃO DE FARDAMENTO;

Descrição: Realizar 01 aquisição de suprimentos básicos de figurinos;

6.2 – MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS;

Descrição: Realizar 01 aquisição de suprimentos básicos de reparos em instrumentos;

6.3 – CIRCULAÇÃO BANDA DE MÚSICA;

Descrição: Realizar 55 aquisições de suprimentos – lanches 145 UNIDADES POR EVENTO/APRESENTAÇÃO (suco tetrapak, água e biscoitos ou bolo);

PROGRAMA 02 – FORMAÇÃO BÁSICA

**AÇÃO 06 – CURSOS BÁSICOS: 06 CURSOS
CARGA HORÁRIA: 40H TOTAIS(SEMESTRAL), COM
CERTIFICAÇÃO AO FINAL DO CURSO DE, NO MÍNIMO, 60%
DOS INSCRITOS.**

1. TEATRO

QUANTIDADE DE TURMAS: 04

LOCAL: DE ACORDO COM DEMANDA;

QUANTIDADE DE VAGAS TOTAL: 40

CARGA HORÁRIA DE CURSO: 40H

2. DANÇA

QUANTIDADE DE TURMAS: 04

LOCAL: DE ACORDO COM DEMANDA;

QUANTIDADE DE VAGAS TOTAL: 40

CARGA HORÁRIA: 40H

3. AUDIOVISUAL E FOTOGRAFIA

QUANTIDADE DE TURMAS: 04

LOCAL: DE ACORDO COM DEMANDA;

QUANTIDADE DE VAGAS TOTAL: 40

CARGA HORÁRIA: 40H

4. ARTES VISUAIS

QUANTIDADE DE TURMAS: 04

LOCAL: DE ACORDO COM DEMANDA;
QUANTIDADE DE VAGAS TOTAL: 40
CARGA HORÁRIA: 40H

5. CANTO CORAL

QUANTIDADE DE TURMAS: 04
LOCAL: DE ACORDO COM DEMANDA;
QUANTIDADE DE VAGAS TOTAL: 40
CARGA HORÁRIA: 40H

6. BALLET

QUANTIDADE DE TURMAS: 06
LOCAL: DE ACORDO COM DEMANDA;
QUANTIDADE DE VAGAS TOTAL: 60
CARGA HORÁRIA: 40H

PROGRAMA 03 – OFICINAS E INTERCÂMBIOS

AÇÃO 07 – 05 OFICINAS ANUAIS

1. DANÇA – CONTEMPORÂNEA

QUANTIDADE DE TURMAS: 1 – 20 ALUNOS
QUANTIDADE DE VAGAS: 20
CARGA HORÁRIA: 20H

2. TEATRO – INTERPRETAÇÃO

QUANTIDADE DE TURMAS: 1 – 20 ALUNOS

QUANTIDADE DE VAGAS: 20

CARGA HORÁRIA: 20H

3. DANÇA – POPULARES

QUANTIDADE DE TURMAS: 1 – 20 ALUNOS

QUANTIDADE DE VAGAS: 20

CARGA HORÁRIA: 20H

4. ECONOMIA CRIATIVA

QUANTIDADE DE TURMAS: 1 – 20 ALUNOS

QUANTIDADE DE VAGAS: 20

CARGA HORÁRIA: 20H

5. ELABORAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS

QUANTIDADE DE TURMAS: 1 – 20 ALUNOS

QUANTIDADE DE VAGAS: 20

CARGA HORÁRIA: 20H

PROGRAMA 04 – APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS

AÇÃO 08 – Apoiar a realização de, no mínimo, 12 (doze) Grandes Mostras e Festivais locais de Cultura, Artes e Economia Criativa de Pacajus–CE, com 60(sessenta), participantes/expectadores em cada evento;

PROGRAMA 05 – EVENTOS E CULTURA NOS BAIROS/DISTRITOS

AÇÃO 09 – Realizar, no mínimo, 17 (dezessete) grandes eventos de promoção da cultura local nas áreas de atuação da SECULT/PACAJUS nos Bairros e Distritos, nas diversas praças de Pacajus, com, no mínimo, 60(sessenta) participantes cada eventos;

1. Realizar 01 – FESTIVAL DE MÚSICA VOZ DO VALE– Concurso de Talentos Musicais; (Premiação, Curadoria, Logística, Estrutura);
2. Realizar 01 – SEMANA DE ARTES CÊNICAS – MOSTRA PACAJUS DE ARTES INTEGRADAS; (Cachês, Curadoria, Troféus, Logística, Estrutura);
3. Realizar 10 – PACAJUS EM CORES – PROGRAMA DE FORMAÇÃO E INTERVENÇÃO URBANA EM ARTES

VISUAIS; (10 ações de intervenção artística em equipamentos públicos municipais com pintura/grafite de suas fachadas);

4. Realizar 01 – GINCANA CULTURAL 2021;

5. Realizar 01 – MOSTRA PACAJUS NATAL DE LUZ 2021;

6. Realizar 01 – CAJU FEST 2020; (Programação, Divulgação, Estrutura);

7. Realizar 01 – MOSTRA CULTURAL EM PRAÇAS E ESCOLAS PUBLICAS – CARAVANA NOS BAIROS/DISTRITOS (Programação, Divulgação, Estrutura);

8. Realizar 01 – SÃO JOÃO DE PACAJUS – Mostra de Cultura popular – Festejos Juninos; (Cachês, Premiações, logística);

9. Realizar 04 – APRESENTAÇÕES CÊNICAS/ESPETÁCULOS no Teatro do Sítio Aquarius situado na Lagoa Seca, Pacajus/CE;

10. Realizar 10 – EDIÇÕES SOM DA FEIRA PÚBLICA de Pacajus aos domingos;

11. Realizar 10 – EDIÇÕES DA FEIRARTE PACAJUS – Mostra de Artes, Gastronomia, Agronegócio e Economia Criativa;
12. Realizar 01 – MOSTRA DE BANDAS E FANFARRAS – mobilização de bandas escolares locais para promoção da cultura musical;
13. Realizar 01 – FEIRA LITERÁRIA DE PACAJUS – Mostra de literatura, livro e leitura de Pacajus, com feira, mostra de publicações e feira comercial;
14. Realizar 01 – DESFILE DA SECRETARIA DE CULTURA NA SEMANA CÍVICA – 7 DE SETEMBRO DE 2020;
15. Realizar 03 – CONCURSOS DE BELEZA a nível municipal de Pacajus/CE;(Miss Pacajus/Mister Pacajus/Miss Lgbtqia+);
16. Realizar 01 – FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS 2020;
17. Realizar 01 – FESTA DO SERVIDOR PÚBLICO 2020.

PROGRAMA 06 – MÚSICA NOS BAIROS

AÇÃO 11 – Realizar a manutenção das atividades– formação de 12 bandas escolares da sede e distritos do município de Pacajus, com 100 participantes–alunos em cada escola.

PROGRAMA 07 – APOIO A GESTÃO DE EQUIPAMENTOS

AÇÃO 12 – Apoiar a manutenção de programação de equipamentos culturais mantidos por organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

1. – MALOCA DOS BRILHANTE
2. – CASA DE BRINQUEDO

CONSOLIDADO – METAS ESTRATÉGICAS

O proeminente contratado deverá realizar as seguintes metas no decorrer dos 10 meses de execução.

AÇÃO 01 – Operacionalizar a programação do Galeria/Espaço Multiuso da Sede da Secretaria de Cultura – Com aquisição de Bebedouros, kit sonorização, forno micro-ondas, bebedouro geláguas, refrigerador, cafeteira, conjunto de jantar para copa, conjunto talheres para copa, sanduicheira e camisas para equipe de colaboradores;

AÇÃO 02 – Operacionalizar a programação do Centro Cultural Quilombola da Base/Pacajus com a Realização de, no mínimo, realização de 04(quatro) apresentações de espetáculos(teatro, dança, música e/ou circo de artistas, grupos ou coletivos de diversos gêneros, assim como de grupos profissionais ou amadores) com no mínimo 50(expectadores) em cada apresentação; 01(uma) mostra da consciência negra – feiras de exposição de economia criativa, com no mínimo 50(expectadores); Realização de oferta de 01(uma) turma de Capoeira para crianças, adolescentes e jovens com, no mínimo, 20(vinte) participantes no ciclo formativo; Realizar 01(um) processo de aquisição de suprimentos básicos de figurinos para manutenção da Banda Afro da Base, Realizar 01(um) processo de aquisição de suprimentos básicos de figurinos para manutenção do Ballet Afro, 01(um) manutenção da orquestra de berimbaus com aquisição de suprimentos básicos de figurinos;

01(um) manutenção da grupo de capoeira com aquisição de suprimentos básicos de figurinos; Realizar 10 (dez) sessões de cineclube com exibição de filmes nacionais, com no mínimo 10 (expectadores);

AÇÃO 03 - Operacionalizar a programação do Espaço Cultural multiarte/Pacajus com a Realização de, no mínimo, Realização de oferta de 06(seis) turmas anuais de Ballet clássico, com no mínimo, 10(dez) participantes em cada turma; Realização de 01(uma) aquisição de suprimentos básicos de figurinos para manutenção do grupo de ballet clássico; Realização de 01(uma) aquisição de equipamentos para manutenção do grupo de ballet clássico;

AÇÃO 04 - Operacionalizar a programação da Biblioteca Municipal de Pacajus com a Realização de, no mínimo, 64 (sessenta e quatro) edições de projeto visita guiada, com visita mediada a biblioteca, contações de história, exibição de curtas metragens infantis com, no mínimo, 30(trinta) participantes em cada sessão; Realização de 01(uma) aquisição de equipamentos para manutenção;

AÇÃO 06 - Operacionalizar a programação da Banda de Música de Pacajus, com a Realização de, no mínimo, Realização de, no mínimo, 01(um) processo de aquisição de suprimentos básicos de figurinos; Realização de 01(uma) manutenção de instrumentos; Realização de, no mínimo, 55 (cinquenta e cinco) apresentações livres da Banda de Música do Município com, no mínimo, 40 (quarenta) expectadores/participantes em cada sessão;

AÇÃO 07 - Realizar, no mínimo, 06 (SEIS) atividades de cursos/formação básicas culturais continuadas- de longa duração, com cursos com no mínimo 40h, ofertar, no mínimo, 260 (duzentas e sessenta) vagas e matricular, no mínimo, 70% das vagas ofertadas para a sede e zona rural, promovendo articulação comunitária entre artistas, jovens e suas comunidades e Certificar, no mínimo 60% dos inscritos.

AÇÃO 07 - Realizar, no mínimo, 05 (cinco) atividades - oficinas de formação culturais temporárias/rápidas de curta duração no campo das artes, com no mínimo 20h cada, ofertar, no mínimo, 100 (cem) vagas e matricular, no mínimo, 70% das vagas ofertadas para alunos de diversos bairros e distritos e Certificar, no mínimo 60% dos inscritos;

AÇÃO 08 – Apoiar a realização de, no mínimo, 12 (doze) eventos, mostras e festivais locais de Cultura, Artes e Economia Criativa, nas áreas de atuação da SECULT/PACAJUS para dar visibilidade aos coletivos, suas produções, bem como gerar plateia, entretenimento saudável, formação e visibilidade e congregação da juventude com, no mínimo, 60(sessenta) participantes/expectadores em cada evento;

AÇÃO 09 – Apoiar a realização, no mínimo, 03 (três) grandes eventos, mostras e festivais estaduais de Cultura, Artes e Economia Criativa, nas áreas de atuação da SECULT/PACAJUS para dar visibilidade aos coletivos, suas produções, bem como gerar plateia, entretenimento saudável, formação e visibilidade e congregação da juventude com, no mínimo, 60(sessenta) participantes/expectadores em cada evento;

AÇÃO 10 – Realizar, no mínimo, 17 (dezesete) grandes eventos de promoção da cultura local nas áreas de atuação da SECULT/PACAJUS nos Bairros e Distritos, nas diversas praças de Pacajus para uso reconhecido pela população e artistas, prioritariamente as praças da sede e zona rural, promovendo articulação comunitária entre artistas, jovens e suas comunidades de Pacajus/CE, para fomentar a circulação e difusão das produções culturais e artistas, gerando formação de plateia, lazer e entretenimento saudável da população com, no mínimo, 60(sessenta) participantes cada eventos;

AÇÃO 11 – Realizar, no mínimo, 12 (doze) atividades – oficinas de formação culturais no campo da música com as bandas escolares, com no mínimo 20h/aula, na sede e distritos do município de Pacajus, ofertar, no mínimo, 100 (cem) vagas em cada escola e matricular, no mínimo, 70% das vagas ofertadas para alunos de diversos bairros e distritos;

AÇÃO 12 – Apoiar, no mínimo, 02 (dois) equipamentos culturais mantidos por organizações da sociedade civil sem fins lucrativos do município de Pacajus, ofertar, no mínimo, (10) eventos/projetos, com no mínimo, 100 participantes;

AÇÃO 13 – Realizar, no âmbito deste contrato, a contratação de serviços de pessoa física e jurídica, recursos humanos, assessorias, material permanente e de consumo, insumos como materiais de expediente necessários a efetivação das atividades, projetos e programas propostos.

INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DA AÇÕES

INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	DE	INDICADOR DE IMPACTO
Acesso de visitantes / Jovens Atendidos		Maior Acesso ao lazer e aos bens culturais
Satisfação dos beneficiários com os serviços oferecidos		Envolvimento dos jovens no uso e na manutenção dos equipamentos construídos
Frequência / Evasão		Certificação de jovens em oficinas e cursos de formação
Cumprimento das Ações e Atividades definidas no Contrato de Gestão		Maior Participação Cidadã

RESULTADO ESPERADO

Através da realização das ações, pretende-se que a O.S alcance não menos que 85% das metas preconizadas neste Plano de Ação.

AVALIAÇÃO DO RESULTADO OBTIDO PELAS METAS

A nota atribuída ao indicador (AÇÃO) será calculada pela relação percentual entre o valor esperado e o valor obtido e deverá culminar na distribuição conceitual.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma de desembolso dos recursos financeiros, ficam estabelecidos os princípios e procedimentos a seguir explicitados.

Visando o acompanhamento e avaliação do CONTRATO DE GESTÃO e o cumprimento das atividades estabelecidas no mesmo, o CONTRATADO deverá encaminhar mensalmente, até o 15º dia do mês subsequente, a documentação comprobatória da prestação de contas, documentos fiscais e financeiros, à CONTRATANTE.

A CONTRATANTE procederá ao acompanhamento mensal dos dados enviados pelo CONTRATADO para que sejam efetuados os devidos pagamentos de recursos.

Os Termos Aditivos que venham a ser firmados, sejam estes para adição ou supressão nas quantidades dos serviços pactuados, serão estabelecidos na conformidade e nos limites do que dispõe a legislação que regula a matéria.

Para cada indicador avaliado será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme a relação entre o resultado observado e a meta (parâmetros) acordada no Contrato de Gestão, seguindo a escala abaixo:

RESULTADO COMPROVADO	NOTA ATRIBUÍDA
85 a 100%	10
66 a 84%	8
46 a 65%	6
Abaixo de 45%	2

O fator resultante da multiplicação do peso pela nota será o total de pontos de cada indicador.

O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global do OS.

A média geral obtida está associada aos conceitos, abaixo especificados:

RESULTADO	NOTA ATRIBUÍDA
8,5 a 10,0 pontos	Muito Bom - Atingiu a totalidade ou quase a totalidade das Metas compromissadas
6,6 a 8,4 pontos	Bom - Atingiu grande parte das metas compromissadas e seu Desempenho pode melhorar

4,6 a 6,5 pontos	Regular - Atingiu parte das metas compromissadas e o Resultado foi regular
Abaixo de 4,5 pontos	Insuficiente - não atingiu as metas compromissadas

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

ANO: 2021

PARCEL	VLR. PARCELA R\$	PERÍODO REFERÊNCIA	DATA DO REPASSE
1 ^a	R\$	MARÇO/2021	Até 01/03/21
2 ^a	R\$	ABRIL/2021	Até 01/04/21
3 ^a	R\$	MAIO/2021	Até 01/05/21
4 ^a	R\$	JUNHO/2021	Até 01/06/21
5 ^a	R\$	JULHO/2021	Até 01/07/21
6 ^a	R\$	AGOSTO/2021	Até 01/08/21
7 ^a	R\$	SETEMBRO/2021	Até 01/09/21
8 ^a	R\$	OUTUBRO/2021	Até 01/10/21
9 ^a	R\$	NOVEMBRO/2021	Até 01/11/21
10 ^a	R\$	DEZEMBRO/2021	Até 01/12/21
11 ^a	R\$	JANEIRO/2022	Até 01/01/22
12 ^a	R\$	FEVEREIRO/2022	Até 01/02/22
TOTAL	R\$		

VALOR TOTAL DO CONTRATO:

FONTE DE RECURSOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS – SECRETARIA DE CULTURA

DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE FILHO

SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 05/2021